



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 95/11

Processo Administrativo n.º 09/10/8967

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Concorrência n.º 29/09

Termo de Contrato n.º 19/10

Termos de Aditamento n.ºs 104/10 e 170/10

Objeto: Execução de obra de ampliação das 250 unidades habitacionais no Jardim Marisa

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. _ EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, a vencer em 01/09/11, para conclusão das obras.

SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A Contratada apresenta nova garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 105.485,50 (cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, em substituição a de fls. 1354.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de agosto 2011


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN

Secretário Municipal de Habitação


TESLA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. - EPP

Representante Legal: Ângelo Roberto Bisetto

R G n.º 5.130.130-1

C P F n.º 552.346.908-49